



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.900, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Denomina a área localizada na Avenida Acary Passos, confrontando com a APM 14 e o Córrego Água Branca no Residencial Vale do Araguaia, que passa a se chamar Parque Municipal Marcos Antônio Machado - Marcão.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Municipal Marcos Antônio Machado – Marcão o parque a ser instalado na área localizada na Avenida Acary Passos, confrontando com a APM 14 e o Córrego Água Branca no Residencial Vale do Araguaia, Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Anderson Sales

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000001066-0

SEI Nº 0873813v1